



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.247/2017

Ementa: Denominar-se-á de Rua João Trajano, uma das ruas sem denominação em nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 011/2017, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de Rua João Trajano o logradouro público situado no Bairro São Gabriel, cuja designação se encontra com a letra alfabética “A”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -